



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de março de 2022, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2022

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica constituída, nos termos do Art. 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão Especial de Honraria e Representação da Câmara Municipal de Amambai, no respectivo ano legislativo corrente.

**Art. 2º** A referida Comissão tem como Presidente o Vereador Odil Cléris Toledo Puques, como Vice-Presidente o Vereador Paulo Sérgio Gomes da Silva, como relatora a Vereadora Rosa Linda Rodrigues e como membros os Vereadores Joanir Martins e Brasília Aparecida Neves Farias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 07 de março de 2022.

  
**VALTER BRITO DA SILVA**  
Presidente

  
**GEVERSON VICENTIM**  
Vice-Presidente

  
**ROBERTO PERES**  
1º secretário

  
**JAYSON MORAIS DE SOUZA**  
2º secretário